



Portaria N.º 028, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre a suspensão de parte das férias da Servidora Efetiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora no período de 2021 à 2024 estava cedida para o Município de Ibirajú/ES;

Considerando que as férias da servidora ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, se referem ao período aquisitivo de 31.01.2020 a 12.01.2025, com gozo no período de 02/06/2025 à 01/07/2025;

Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em parte as férias da servidora ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, conforme Portaria nº 027/2025, referente ao período aquisitivo de 31.01.2020 à 12.01.2025. Sendo o gozo no período de 02/06/2025 à 01/07/2025, retornando a servidora as suas atividades a partir de 12.06.2025.

Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supracitado.

Art. 3º O período dos 20 (vinte) dias de férias restantes serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância plena com a servidora supracitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 11 de junho de 2025

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 11 de junho de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro